

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**

**EDITAL Nº 001/2024/PPGEB**

**EDITAL Nº 002/2024/PPGEB - RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA, NO  
PERÍODO LETIVO 2024/1**

**ORIENTAÇÕES**

A coordenação analisou as solicitações de matrícula, conforme edital de seleção, levando ainda em consideração as especificidades das disciplinas, o número de vagas e o perfil do(a) candidato(a) solicitante, sendo que se o(a) candidato(a) tiver sido aprovado(a) em mais de uma disciplina, deverá optar por quantas e quais cursará, **dentre as aprovadas.**

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA:**

- A matrícula poderá ser feita apenas pelos(as) candidatos(as) com inscrição homologada.
- A taxa de matrícula no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) **por crédito a ser cursado** deverá ser paga somente pelos(as) candidatos(as) com inscrição HOMOLOGADA, após a divulgação deste Resultado Final.
- Se a disciplina possui 4 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 452,00.
- Se o(a) candidato(a) for aprovado em mais de uma disciplina solicitada, deverá optar NO SISTEMA por quantas e quais disciplinas quer cursar, efetuando o pagamento correspondente.
- O comprovante de pagamento da taxa de matrícula deverá ser anexado no próprio sistema (disponível no endereço: <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>) e **submetido até às 18h do dia 08/03/2024.** Não serão aceitos comprovantes enviados via e-mail, nem presencialmente e nem fora do prazo.
- O(a) candidato(a) deve conferir todas as informações do edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula. As orientações para gerar a GRU constam no Anexo I do edital.
- O(a) candidato(a) não poderá cursar disciplina em que não foi aprovada a solicitação;
- Em caso de não confirmação por parte do(a) candidato(a), dentro do período estabelecido, este(a) será considerado(a) desistente.

## RESULTADO FINAL

	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>Disciplina aprovada</b>
1	2024001335069193	Não homologado(a). Descumprimento dos itens 3.1 e 3.2 do Edital. Não atendimento ao item 3.1.10 do edital.	-
2	2024001335069207	Homologado(a)	- PPGEB0098 - Tópicos Especiais em Biotecnologia: Neurofisiologia do Controle Motor; - PPGEB0007 - Special Topics in Biomedical Engineering: Biomedical Technology Product Development: Addressing Business, Regulatory and Technical Challenges (DISCIPLINA SERÁ MINISTRADA EM INGLÊS)
3	2024001335069229	Homologado(a)	- PPGEB0008 - Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)
4	2024001335069246	Não homologado(a). Descumprimento dos itens 3.1 e 3.2 do Edital. Não atendimento aos itens 3.1.3 e 3.1.10 do edital.	-
5	2024001335069261	Homologado(a)	- PPGEB0008 - Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)
6	2024001335069319	Homologado(a)	- PPGEB0008 - Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)
7	2024001335069350	Homologado(a)	- PPGEB0008 - Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS); - PPGEB0064 - Estatística Aplicada à Engenharia Biomédica I
8	2024001335069368	Não homologado(a). Descumprimento dos itens 3.1 e 3.2 do Edital. Não atendimento ao item 3.1.10 do edital.	-

9	2024001335069374	Homologado(a)	- PPGEB0007 - Special Topics in Biomedical Engineering: Biomedical Technology Product Development: Addressing Business, Regulatory and Technical Challenges (DISCIPLINA SERÁ MINISTRADA EM INGLÊS)
10	2024001335069391	Não homologado(a). Descumprimento dos itens 3.1 e 3.2 do Edital. Não atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.10 do edital.	-
11	2024001335069423	Homologado(a)	- PPGEB0064 - Estatística Aplicada à Engenharia Biomédica I

Gama, DF, 07 de março de 2024

Profa. Marília Miranda Forte Gomes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica  
Faculdade do Gama - FGA - UnB



Documento assinado eletronicamente por **Marília Miranda Forte Gomes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**, em 07/03/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11007296** e o código CRC **E461EF11**.

**Referência:** Processo nº 23106.144186/2023-20

SEI nº 11007296